

EDITAL 1/25

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AOS CURSOS DE 1º CICLO (LICENCIATURAS) 2025/2026

1. MAIORES DE 23 ANOS

1.1 Condições

Cumulativamente:

- Completar 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não ser titular da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Ser titular das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a sua frequência do ensino superior, realizadas nas Instituições de Ensino Superior (ver ponto 12).
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

1.2 Critérios de seriação

- Avaliação curricular: 40%
- Entrevista: 20%
- Prova escrita: 40%

1.3 Documentação

- [Formulário de inscrição](#)
- Certificado de habilitações
- Curriculum Vitae
- Documentos (diplomas, certificados de habilitações ou outros que o candidato considere úteis para a apreciação do currículo)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação
- Declaração autenticada da IES onde realizou a prova de acesso, com indicação da prova, ano de realização e nota obtida (caso não tenha realizado a prova na ESAI).

A inscrição e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

1.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2023/12/ESAI-Regulamento-Interno-M23.pdf>

2. TITULARES DE CET/CTESP

2.1 Condições

- Ser titular de um Curso de Especialização Tecnológica ou de um Curso Técnico Superior Profissional que se insiram nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES **ou**;
 - Caso o CET/CTESP não se insira nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado

pela CNAES, a candidatura carece de apreciação das motivações e do currículo do candidato pelo diretor de curso.

- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

2.2 Critérios de seriação

- Classificação final obtida no CET/CTESP (ou na prova de ingresso): 100%

2.3 Documentação

- [Formulário de Candidatura](#)
- Certificado de habilitações do CET/CTESP
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

2.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Concursos-Especiais-15Jan2024.pdf>

3. TITULARES DE CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

3.1 Condições

- Ser titular de curso de dupla certificação e artísticos especializados que se insiram nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas da licenciatura a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES e;
- Ter realizado a(s) prova(s) de ingresso com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES (ver ponto 12); e
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

3.2 Critérios de seriação

- Classificação final do curso: 50%
- Classificação da prova de aptidão do curso: 20%
- Prova específica: 30%

3.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certificado de Habilitações (Curso profissional, artístico, aprendizagem nível 4) com a identificação da área CNAEF
- Documento no qual conste classificação de prova final de curso nível 4 (PAP, PAF, PAA), caso não conste no certificado de habilitações
- Fotocópia autorizada do Documento de Identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

3.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Concursos-Especiais-15Jan2024.pdf>

4. TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

4.1 Condições

- Ser titular do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor **ou**;
- Ser titular dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral e, simultaneamente, ser titular de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

4.2 Critérios de seriação

- 1º Critério: grau académico
- 2º Critério: nota final do curso com que se candidata

4.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certificado de habilitações do Ensino Superior com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e média final de curso.
- Fotocópia autorizada do Documento de Identificação.

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

4.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Concursos-Especiais-15Jan2024.pdf>

5. REINGRESSO

5.1 Condições

- Ter estado inscrito no par instituição/curso a que se candidata e não o ter concluído.

5.2 Documentação

- [Requerimento para reingresso](#)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

5.3 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Regime-Reingresso-Mudanca-Par-Instituicao-16Jan2024.pdf>

6. MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO / CURSO

6.1 Condições

Al. a), b) e c) do n.º 1, art.º 9º da Portaria 181-D/2015 de 19 de junho:

- Ter estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso e não o tenha concluído;
- Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso (ver ponto 12);
- Ter, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

6.2 Critérios de seriação

- 1º Critério: número de UC realizadas

- 2º Critério: média ponderada das UC realizadas

6.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certidão de habilitações do ensino superior ou declaração de matrícula
- Ficha ENES ou declaração comprovativa da forma de ingresso no Ensino Superior, com indicação dos exames de acesso realizados e respetivas classificações
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

6.4 Informação adicional

- Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito.
- Aos estudantes que ingressaram no ensino superior através de modalidades especiais aplica-se o art.º 12º da Portaria n.º 181-D/2015 de 19 de junho.

6.5 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Regime-Reingresso-Mudanca-Par-Instituicao-16Jan2024.pdf>

7. ESTUDANTE INTERNACIONAL

7.1 Condições

- Ser titular de qualificação que dê acesso ao ensino superior em Portugal, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido **ou**;
- Ser titular de diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;

a) Oriundo de países da EU

- Ser nacional de um Estado membro da União Europeia;
- Ser familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- Não reunindo nenhum dos requisitos anteriores, residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;

Usufrui de um estatuto idêntico ao de qualquer estudante português, beneficiando das mesmas condições no acesso a todos os cursos.

b) Oriundo de países fora da EU

- Não ser nacional de um país da União Europeia;
- Não residir em Portugal há mais de 2 anos;
- Não ser familiar de portugueses ou de nacionais de um estado-membro da União Europeia.

7.2 Critérios de seriação

- Classificação final do ensino secundário ou da qualificação que, no país em que foi obtida, confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país: com um peso de 65%;
- Classificação das provas de ingresso ou dos exames finais do ensino estrangeiro homólogos: com um peso de 35%.

7.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- [Declaração de honra](#)
- Certificado de habilitações de conclusão do Ensino Secundário original ou fotocópia autenticada que confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior
- Documento comprovativo das provas de admissão realizadas para acesso ao ensino superior e respetivas classificações
- Certificado de competências linguísticas (mínimo nível B2), no caso de o estudante não ter a língua portuguesa como língua materna
- Fotocópia autorizada do documento de identificação.

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

7.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Estatuto-Estudante-Internacional-16Jan2024.pdf>

8. ALUNO EXTERNO (UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS)

8.1 Condições

- A inscrição pode ser feita em regime sujeito a avaliação ou não;
- As unidades curriculares em que o estudante se inscreva em regime sujeito a avaliação e em que obtenha aprovação:
 - i. São objeto de certificação;
 - ii. São obrigatoriamente creditadas, com os limites fixados legalmente, caso o seu titular tenha ou venha a adquirir o estatuto de aluno de um ciclo de estudos de ensino superior;
 - iii. São incluídas em suplemento ao diploma que venha a ser emitido.

8.2 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação;
- Fotocópia do certificado de habilitações.

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email esai@esai.pt

9. NÚMERO DE VAGAS *

| Contingente | Licenciatura em Engenharia Civil | Licenciatura em Gestão Imobiliária | Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras |
|--|----------------------------------|------------------------------------|--|
| M23 | 1 | 15 | 10 |
| Titulares de CET | 0 | 1 | 1 |
| Titulares de CTESP | 1 | 1 | 1 |
| Titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados | 4 | 4 | 4 |
| Titulares de outros cursos superiores | 0 | 3 | 1 |
| Reingresso | Sem limite de vagas | | |
| Mudança de par instituição/curso | 1 | 10 | 3 |
| Estudante internacional | 1 | 3 | 2 |
| Aluno Externo | Sem limite de vagas | | |

***OBS:** As vagas apresentadas no quadro anterior destinam-se à **primeira fase**, pelo que, caso as mesmas não fiquem preenchidas, poderão realizar-se **outras fases** até ao seu total preenchimento ou, caso existam vagas sobrantes do concurso institucional, as mesmas poderão também ser mobilizadas para outras fases, conforme quadro abaixo.

10. LISTAS DE ORDENAÇÃO

- Os candidatos serão ordenados em cada um dos contingentes por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura, sendo a sua colocação feita nas vagas existentes.
- As listas de colocação serão tornadas públicas e com os resultados expressos da seguinte forma: a) Colocado; b) Colocado condicionalmente; c) Não colocado; d) Excluído.

11. CALENDÁRIO GERAL

| | 1ª fase | 2ª fase (se houver vagas sobrantes) | 3ª fase (se houver vagas sobrantes) |
|---------------------------------|--|---|---|
| Candidaturas | 18/02 a 12/05 | 13/05 a 07/07 | 08/07 a 29/08 |
| Entrevista M23 | 19 de maio (o horário será marcado individualmente) | 14 de julho (o horário será marcado individualmente) | 3 de setembro (o horário será marcado individualmente) |
| Prova Escrita M23 | 24 de maio, 10h00 | 19 de julho, 10h00 | 6 de setembro, 10h00 |
| Divulgação de resultados | Até 30 de maio | Até 25 de julho | Até 10 de setembro |
| Matrículas | Até 4 dias úteis após a divulgação dos resultados | | |

12. PROVAS A REALIZAR

| | LICENCIATURA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA | LICENCIATURA EM GESTÃO DA EDIFICAÇÃO E OBRAS | LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL |
|--------------------------|--|---|--|
| EXAMES NACIONAIS* | Um dos seguintes conjuntos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 16 Matemática e 18 Português ▪ 04 Economia e 18 Português ▪ 04 Economia e 16 Matemática ▪ 09 Geografia e 18 Português ▪ 04 Economia e 09 Geografia ▪ 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais e 18 Português | Duas das seguintes provas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 04 Economia ▪ 10 Geometria Descritiva ▪ 16 Matemática ▪ 18 Português | Ambas as provas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 07 Física e Química ▪ 19 Matemática A |
| PROVAS INTERNAS | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Economia e Português | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Economia e Português | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Matemática |

* Os exames finais nacionais realizados como provas de ingresso no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, podem ser utilizados **no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes**, sem necessidade de repetição no ano em que for concretizada a candidatura ao ensino superior, de acordo com a Deliberação n.º 1043/2021, de 13 de outubro.

O Diretor

Professor Doutor Mário Durão

ESAI, 18 de fevereiro de 2025